DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 2023

Ementa: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2021 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 124/23, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo nº 207201/22.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, em 15 de agosto de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente